



**TROMBUDO  
CENTRAL**  
Trabalhando sério por você



DECRETO 029/18 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

**DECRETA LUTO OFICIAL**

**GEOVANA GESSNER**, Prefeita do município de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em sua Seção II, Artigo 52, Item V.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** luto oficial de 03 (três) dias no município de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, em decorrência do falecimento do Sr. **LUIZ VENTURI** na data de 01 de abril de 2018, tendo exercido a função pública eletiva de Vereador neste Município e Comarca, 9ª Legislatura, entre os anos de 1993 a 1996.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Trombudo Central, 02 de abril de 2018.

  
**GEOVANA GESSNER**  
Prefeita de Trombudo Central

Este decreto foi publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

  
**GEZIEL BALCKER**  
Secretário da Administração e Finanças

Publicado em 02.04.18  
VISTO

  
Edson Steuck - Atos Oficiais